

DESPACHO (PR) Nº 52/2020

Assunto: Término da suspensão excecional da contagem dos prazos para a entrega da dissertação/projeto/relatório de estágio dos cursos de mestrado do IPCA

Considerando:

- O Despacho (PR) nº 32/2020 que determinou a suspensão excecional da contagem dos prazos para a entrega da dissertação/projeto/relatório de estágio dos cursos de mestrado do IPCA durante o período em que estiverem suspensas as atividades letivas presenciais por força da pandemia COVID19;
- O Despacho (PR) n.º 43/2020 que define as orientações e medidas para o retorno gradual às atividades presenciais no IPCA, nomeadamente a realização, em regime presencial, de unidades curriculares de cariz prático e laboratorial, bem como a avaliação na época de exames;
- Que no dia 4 de maio foi aprovado o Plano Operacional para o Retorno às Atividades Presenciais no IPCA, onde se encontram definidas as regras de segurança e distanciamento físico recomendadas pelas autoridades competentes para garantir a presença dos estudantes, professores e colaborares no campus do IPCA e seus polos com segurança;
- A abertura dos serviços e infraestruturas de ensino e investigação desde o dia 11 de maio, nomeadamente a biblioteca do IPCA bem como os laboratórios e oficinas para a realização de aulas práticas e trabalhos de fim de curso;
- Que desde 1 de junho a generalidade dos serviços do IPCA retomaram o seu funcionamento presencial com normalidade, estando garantidas todas as condições e o apoio para que os estudantes possam realizar o trabalho final do curso de mestrado no campus do IPCA.

Determino, nos termos do artigo 38º dos Estatutos do IPCA, o término da suspensão da contagem do prazo para a entrega da dissertação/projeto/relatório de estágio dos cursos de mestrado do IPCA, a partir do dia 1 de julho, inclusive.





Esta medida aplica-se a todos os estudantes que se encontrem inscritos na unidade curricular de dissertação/projeto/estágio dos cursos de mestrado do IPCA ou em associação com outras Instituições de Ensino Superior.

Barcelos, 15 de junho de 2020



A Presidente do IPCA



Professora Doutora Maria José Fernandes









